



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA**


*Casa Terlópedes Cruz*

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

**APROVADO EM:**

06 / 03 / 2023

  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a alteração e atualização da Resolução 01/97, da Câmara Municipal de Tacima-PB, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE E DEMAIS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 17, XVIII, do Regimento Interno, envia o presente projeto ao Plenário para apreciação e votação:

**Art. 1º.** Ficam extintos cargos e suas atribuições previstas na Resolução 01/97 de:

- a) Assessor Parlamentar

**Art. 2º.** Altera o inciso II do Art. 2º, dando a seguinte redação: Funções Gratificadas com o Símbolo PL-FG (Poder Legislativo Função Gratificada):

- a). Assessor da Mesa – Símbolo PL- FG -1;
- b). Chefe de Gabinete – Símbolo PL- FG -2;
- c). Secretário de Adm. Geral – Símbolo PL – FG - 3;
- d). Secretário Adjunto – Símbolo PL – FG - 4;
- e). Tesoureiro – Símbolo PL – FG – 5;
- f). Motorista – Símbolo PL – FG – 6;
- g). Assessor de Comunicação – Símbolo PL – FG – 7.

**Art. 3º.** Ficam extintos os cargos e suas atribuições previstas nos artigos 2º, I, 12º e 13º da Resolução 01/97:

- a) Contador – Símbolo DAL-204
- b) Advogado – Símbolo DAL-205



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA**

*Casa Terlópedes Cruz*


CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

c) Datilografo- SAG 105

**APROVADO EM:**

06 / 03 / 2023

  
Presidente da Câmara

**Art. 4º.** Ficam Criados os Cargos de:

- a). ASSESSOR DA MESA com 06 (seis) Vagas;
- b). ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com 01 (uma) Vaga;
- c). MOTORISTA, com 01 (uma) Vaga;
- d). CHEFE DE GABINETE, com 01 (uma) Vaga;

**Art. 5º.** Os Cargos que tratam a **linha “a”** do Artigo anterior, dar-se-á por meio de provimento em comissão e de livre nomeação pela Mesa Diretora desta Casa.

**§ Único:** O critério de nomeação do assessor de mesa, obedecerá a indicação dos seus respectivos membros, com a seguinte distribuição;

- I- Presidência com 2 (dois) assessores de mesa;
- II- Vice-Presidência com 2 (dois) assessores de mesa;
- III- 1º Secretário com 1 (um) assessor de mesa;
- IV- 2º Secretário com 1 (um) assessor de mesa.

**Art. 6º.** Os Cargos que tratam as **linhas “b à d”** do Artigo 4º, dar-se-á por meio de provimento em comissão e de livre nomeação pelo Presidente da Câmara.

Fica alterado o artigo 18º, anexo I da Resolução 01/97, quanto à remuneração dos cargos existentes.

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Redator de Ata	SAG-101	01	R\$ 1.320,00
Agente Adm.	SAG-102	02	R\$ 1.320,00
Agente de Segurança	SAG-103	02	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Serviço	SAG-106	03	R\$ 1.320,00



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA**

*Casa Terlopedes Cruz*

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

**APROVADO EM:**  
06 / 03 / 2023

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

**CARGOS EM COMISSÃO**

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação
Secretário Adm. Geral	DAL-201	01	R\$ 1.800,00	Até 50% da remuneração
Secretário Adjunto	DAL-202	01	R\$ 1.700,00	Até 50% da remuneração
Tesoureiro	DAL-203	01	R\$ 1.800,00	Até 50% da remuneração
Assessor da Mesa	ASM – 1	06	R\$ 1.600,00	Até 50% da remuneração
Chefe de Gabinete	CGB – 1	01	R\$ 1.700,00	Até 50% da remuneração
Assessor de Comunicação	ASC – 1	01	R\$ 1.600,00	Até 50% da remuneração
Motorista	MOT – 1	01	R\$ 1.600,00	Até 50% da remuneração

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 8º.** Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tacima-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

*Josivan Martins de Moraes*  
\_\_\_\_\_  
**JOSIVAN MARTINS DE MORAIS**

**PRESIDENTE**

*Paulo Campelo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**VICE-PRESIDENTE**

*José Francisco Teixeira Silva*  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO**

*Paulo Campelo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO**



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA**

*Casa Terlópedes Cruz*

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

**APROVADO EM:**

06 / 03 / 2023

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que " Dispõe sobre a alteração e atualização da Resolução 01/97, da Câmara Municipal de Tacima-PB, e dá outras providências", tem por finalidade atualizar a Resolução 01/97, que criou a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tacima-PB.

Com o passar do tempo, a mesma tornou-se obsoleta em alguns pontos, visto que existem cargos criados que não há mais necessidade de existência, ao tempo em que os salários precisam ser atualizados, em razão da natural defasagem em razão do tempo.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Tacima-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

*Josivan Martins de Moraes*  
\_\_\_\_\_  
**JOSIVAN MARTINS DE MORAIS**  
PRESIDENTE